CÂMARA *MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIO*S- RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 103/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a necessidade de encaminhar à Câmara Municipal um **Projeto de Lei** que regulamente a criação de um **Centro Esportivo Municipal** na **Praça do INEFI**, no Bairro da Rasa e que o mesmo seja denominado oficialmente na pessoa do saudoso **Amaury Holanda, que tanto contribuiu para o atletismo da nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fomentar a prática esportiva no município, proporcionando um espaço adequado para o desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e culturais, incentivando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

A **Praça do INEFI** já é um local de grande circulação e importância para a comunidade, e a regulamentação de um **Centro Esportivo Municipal** permitirá a organização de atividades voltadas para crianças, jovens, adultos e idosos, com a oferta de modalidades esportivas como futebol, vôlei, basquete, atletismo e outras práticas recreativas.

O espaço já conta com infraestrutura adequada, como quadras poliesportivas, pista de caminhada, vestiários, iluminação adequada e acessibilidade para pessoas com deficiência.

Além disso, propõe-se a oficialização da denominação do espaço como **"Centro Esportivo Amaury Holanda"**, em reconhecimento à significativa contribuição desse nome para o desenvolvimento esportivo, social e cultural do município.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epigrafe

Sala das Sessões, 31 de março de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor